



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 03/2019, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO DE ENGENHARIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB**, em favor da empresa qual seja: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME**, CNPJ: 14.313.179/0001-41, com sede na Avenida Rio Branco, 563, 1 Andar, Patos - PB, CEP: 58.700-370, representada pela Sra. **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO**, portadora do CPF: 025.802.154-33 e RG: 2.223.178 SSP/PB, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R\$ 23.680,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Oitenta Reais)**, conforme proposta apresentada.

São Mamede - PB, 02 de dezembro de 2019.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

Publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito

Publicado por:  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:12532224

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte I), localizado na Avenida Sólton de Lucena, no Município de Conceição/PB, conforme nº. Proposta 05497.410000/1190-02.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00009/2019.

**DOTAÇÃO:** Recursos: PROPOSTA 05497.410000/1190-02 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E CONTRA PARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 301 1012 1017 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, considerado da data de sua assinatura, ou seja, início em: 11 de Dezembro de 2019 e término em: 11 de Dezembro de 2020.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 40901/2019 - 11.12.19 - CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CONSTRUTORA TRIUNFO - R\$ 576.223,26.

Conceição - PB, 11 de dezembro de 2019.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito  
364.946.234-68  
Contratante

Construtora Triunfo EIRELI - Construtora Triunfo  
CNPJ nº 18.578.731/0001-84  
**JOÃO EVANGELISTA FILHO**  
CPF Nº. 078.784.264-81  
Contratado

Publicado por:  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:FBA65393

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE.** Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 03/2019, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO DE ENGENHARIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB**, em favor da empresa qual seja: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME**, CNPJ: 14.313.179/0001-41, com sede na Avenida Rio Branco, 563, 1 Andar, Patos - PB, CEP: 58.700-370, representada pela Sra. **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO**, portadora do CPF: 025.802.154-33 e RG: 2.223.178 SSP/PB, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R\$ 23.680,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Oitenta Reals)**, conforme proposta apresentada.

São Mamede - PB, 02 de dezembro de 2019.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:827A67E3

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE,** Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 03/2019, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO DE ENGENHARIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB**, em favor da empresa qual seja: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME**, CNPJ: 14.313.179/0001-41, com sede na Avenida Rio Branco, 563, 1 Andar, Patos - PB, CEP: 58.700-370, representada pela Sra. **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO**, portadora do CPF: 025.802.154-33 e RG: 2.223.178 SSP/PB, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R\$ 23.680,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Oitenta Reals)**, conforme proposta apresentada.

São Mamede - PB, 02 de dezembro de 2019.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:1F0B990B

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME**, CNPJ: 14.313.179/0001-41.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO DE ENGENHARIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de São Mamede - PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL R\$ 23.680,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Oitenta Reals)**

**VIGÊNCIA:** 03/12/2019 À 19/05/2020